

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

Edição n° 1069

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletim.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....2

Boletins de Pessoal .....3

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

Editais.....4

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Súmulas de convênios.....4



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 547/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**AUTORIZAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Dr. MARCELO TUBINO VIEIRA, ID n.º 3433404, Promotor de Justiça de Estância Velha, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00766.00098/2012-1 - Port. 3837/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.3845/2012**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:**

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00589.00459/2012-4**, em tese, infringiu o dever previsto no inciso V do artigo 177 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, c/c artigo 116 e inciso VII do artigo 29, ambos da Lei n° 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), ficando sujeito à incidência das penas do artigo 187 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 28

de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

**Roberval da Silveira Marques,**

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.3846/2012**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:**

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00033.00741/2012-3**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos IV e V do artigo 177, ficando sujeito à incidência do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 28 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

**Roberval da Silveira Marques,**

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.3847/2012**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:**

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00033.00730/2012-6**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos III, V (este c/c Provimento n° 33/1999), VI e XIII do artigo 177, ficando sujeito à incidência do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991,



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1069

e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 28 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

**Roberval da Silveira Marques**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.3850/2012**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.00589.00477/2012-2**.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 28 de novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

**Roberval da Silveira Marques**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N. 548/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **DJAISON KEIBER**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4°) lugar na Lista de Classificação da Região do Litoral (Port. 3836/2012).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 22 de novembro de 2012, a servidora **NEICE FELIX MESQUITA**, ID n° 3409066, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3852/2012).

**AUTORIZAR**

- no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de

2015, o afastamento do servidor **ARLINDO JOSÉ RIBEIRO**, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n° 3436640, a fim de desempenhar mandato classista no Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - SIMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94 e Lei Estadual n° 9.073/90 (PR.00958.09288/2012-7 - Port. 3853/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS**  
**PROCESSO N.º 1811-09.00/12-2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2012**

**CONTRATADA**: SEGURATEL ALARMES ELETRÔNICOS LTDA.; **OBJETO**: acréscimo de 1 posto de monitoramento de alarme na Promotoria de Justiça de Parobé; **VALOR**: instalação do equipamento: R\$ 1.500,00; serviço de monitoramento do alarme: R\$ 250,00 mensais; valor unitário de chamado: R\$ 20,00; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 65, inc. I, 'b' e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PROCESSO N.º 14698-09.00/05-5**

**CONTRATADA**: TELETEX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA.; **OBJETO**: prorrogação do prazo da vigência do contrato de assistência e suporte técnico a 2 relógios ponto da marca Telemática, por 12 meses, a contar de 6/12/2012; reajuste do valor contratual, que passa a R\$ 336,33 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas quarta, 4.5, e décima terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**PROCESSO N.º 13447-09.00/03-3**

**CONTRATADO**: UDO WARNER BOBERMIM; **OBJETO**: inclusão de ELCI MARIA SGNOR BOBERMIM, diante da prova



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1069

apresentada, como locadora do imóvel localizado na Rua João Amandio, n.º 121, em, Gaurama/RS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,**  
em Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**APOSTILA**  
**PROCESSO N.º 161-0900/11-9**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviço celebrado com a Associação Paranaense de Cultura – ACP, que tem por objeto a manutenção do Sistema Pergamum, instalado na Biblioteca, par a fazer constar o reajuste do valor mensal do serviço, que passa a R\$ 667,92 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,**  
em Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico n.º 85/2012** (Processo n.º 002810-09.00/12-7) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgências e emergências na modalidade “Área protegida” para a Sede Institucional do MPRS, por 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período até o prazo máximo de 60 meses, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 12/12/2012, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/12/2012, às 11h.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
Pregoeiro.

**EDITAL N.º 394/2012**  
**RESULTADO DO EDITAL N.º 384/2012 – REMOÇÃO DE**  
**ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**  
**(DEMP 20/11/2012)**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que

consta no PR.00576.01078/2012-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 384/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,**  
Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN,**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA**  
**ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**PR.00001.01773/2011-5**

**Signatários:** Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Objeto:** a prestação de apoio ao projeto e à edificação da futura sede da PGE em Porto Alegre. **Prazo de vigência:** o presente Termo vigorará até 31-12-2014, ou até o término da obra. **Data da assinatura:** 16-08-2011. **Repasse e contrapartida:** as despesas decorrentes da ação conjunta serão de responsabilidade da PGE em relação àquelas providências vinculadas à edificação de sua sede própria em Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,**  
Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**PR.00001.02243/2012-6**

**Signatários:** Ministério da Justiça e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Objeto:** adequação do Plano de Trabalho do Convênio n.º 23/2008, que visa ao enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro, e para recuperação de ativos. **Prazo de Vigência:** o prazo de vigência fica o estipulado no Primeiro Termo Aditivo. **Data da assinatura:** 01-11-2012. **Repasse e contrapartida:** não implica transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,**  
Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.